



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 082/2018

João Pessoa, 26 de março de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVÃO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, matrícula n. 201.329.800, da Função Comissionada de Secretário de Audiência – FC-04, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVÃO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, matrícula n. 201.329.800, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular – FC-06, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Em Exercício Provisório neste Regional, matrícula n. 300.352.585, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência – FC-04, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente